



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"

PORTARIA Nº 480, DE 05 DE MAIO DE 2008.

"Exonera Servidor a pedido"

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor **EVILÁSIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 41, e do inciso II do Art. 148, da Lei Complementar nº 12, de 14 de Setembro de 2001.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Pedras de Maria da Cruz, em 05 de maio de 2008.


Manoel Carlos Fernandes

Prefeito Municipal


Flávia Apolinário Moraes
Supervisora de Divisão do Setor Recursos Humanos